



CAMARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.042 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.993.

"Altera a denominação de via pública."

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a atual Rua Tereza Bonito, no - Bairro Helvética, alterada para "Alameda Pedro Wolf".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 15 de outubro de 1.993.

FLÁVIO TONIN
Prefeito Municipal